



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA

PORTARIA Nº 127 / 2023 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.006370/2023-71

Blumenau-SC , 28 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4 de 21/01/2021, publicação no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 84/2022.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação dos docentes em estágio probatório do Campus Avançado Abelardo Luz, conforme Art 6º da Resolução Ad Referendum nº 008/2010/Conselho Superior/15/06/2010:

Ítalo Kiyomi Ishikawa, Siape 1409627 (Presidente)
Luciana Carlos Geroleti, Siape 1171465
Camila Munarini, Siape 2390092
Bruno Prestes Gomes, Siape 1015071
Jurema de Fátima Knopf, Siape 2390102 (Substituta)

Art. 3º Para fins de computo no Plano de Trabalho Docente, PTD, serão atribuídas até 02 (duas) horas semanais para os trabalhos do Núcleo, com validade de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta portaria tem validade por 02 (dois) anos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão/publicação.

(Assinado digitalmente em 29/10/2023 08:23)

AURO CESAR BRAGA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/ABLuz (11.01.15.04)
Matrícula: 3136055

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/10/2023** e o código de verificação: **902ccfedff**